



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 09, DE 7 DE JANEIRO DE 1980.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 15.423/79,

### **R E S O L V E:**

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no suplemento do Diário Oficial de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103.

### **RIO DE JANEIRO - RJ**

01. - ELAINE COSTA DA SILVA
02. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.
03. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

**FRANCISCO ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente